



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº. 173/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE PÁDUA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à **IANA FRANCILA SIMÃO**, Médica, CRM n.º 52.82526-3, a Responsabilidade Técnica da Agência Transfusional de Santo Antônio de Pádua, sem ônus para municipalidade, estando a mesma designada para proceder ao que estiver afeto às atividades exercidas por esta Agência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito